

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 073/2017

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) O disposto na Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, que dispõe em seu Art.13, § 4º e § 5º, sobre a possibilidade de realocação de equipamentos e materiais permanentes em estabelecimentos de saúde do mesmo ente federativo, atendidos alguns requisitos;
- b) Que os equipamentos hospitalares adquiridos através de Propostas Federais, provenientes de recursos oriundos de Emendas Parlamentares e Programas;
- c) A redação legal do Art. 5º da Resolução CIT Nº 22/2017 que ratifica o disposto no parágrafo 4º, do Art. 13, da Portaria supracitada;
- d) Que o Estado do Piauí/SESAPI fora intimado pela Justiça Federal a apresentar cronograma de ação para abertura de leitos de UTI, conforme Ata de Audiência da 5ª Vara da Seção Judiciária do Piauí, de 29/07/2015;
- e) A exiguidade de tempo em vista a próxima Reunião Ordinária da CIB-PI adiada para novembro.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de autorização para realocação de equipamentos conforme relacionados nas tabelas abaixo:

EQUIPAMENTO	PROPOSTA	QUANT	DESTINO INICIAL	NOVO DESTINO
CAMA FOWLER ELÉTRICA	06206.659000/1150-21 PROGRAMA	05	HOSP EST CHAGAS RODRIGUES	HOSP TERESINHA NUNES DE BARROS
		05	HOSP REGIONAL JUSTINO LUZ	HOSP TERESINHA NUNES DE BARROS
		05	HOSPITAL ESTADUAL DEOLINDO COUTO	HOSP TERESINHA NUNES DE BARROS
		05	HOSP ESTADUAL CANDIDO FERRAZ	HOSP TERESINHA NUNES DE BARROS

Secretaria de Estado da Saúde
Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo
CEP 64015-900 - Teresina, Piauí - Brasil
Telefone: 86 3216.1183
www.saude.pi.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



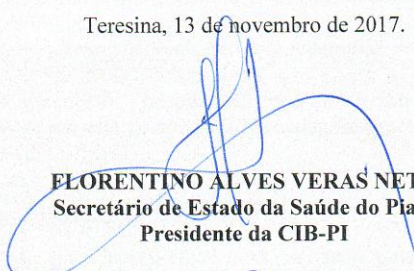
EQUIPAMENTO	PROPOSTA	QUANT	DESTINO INICIAL	NOVO DESTINO
Analisador de gases respiratório - Hemogasômetro	06206659000/1 150-13	01	Hosp.Reg.Campo Maior - 01 CAMPO MAIOR - PI	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ PICOS- PI
	06206659000/1 150-21	06	Hosp.Reg.Tibério Nunes - 01 FLORIANO - PI	PERMANECE
			Hosp.Reg. de Bom Jesus - 01 BOM JESUS - PI	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
			Hosp.Est.Dirceu Arcoverde - 01 PARNAÍBA - PI	PERMANECE
			Hosp.Reg.Deolindo Couto - 01 OEIRAS - PI	PERMANECE
			Hosp.Est.Dr.Júlio Hartman - 01 ESPERANTINA - PI	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA
			Hosp.Reg.Sen. Cândido Ferraz - 01 SÃO RDO NONATO - PI	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA
	06206659000/1 150-12	01	Hosp.Polícia Militar Dirceu Arcoverde - 01 TERESINA - PI	PERMANECE

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para devidas providências.

Teresina, 13 de novembro de 2017.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI